



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JUVINHA VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta:

PARECER N.º 108/2025,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI N.º 045/2025, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 045/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A GRATIFICAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.

DO MÉRITO

O referido Projeto de Lei tem como finalidade retomar uma gratificação que foi revogada pela Lei nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização dos profissionais da Educação da rede pública municipal de ensino de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências.

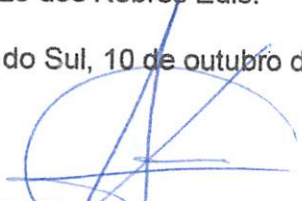
Com a implantação da referida Lei, infelizmente, esta foi mais uma das conquistas usurpadas dos professores e como a administração atual entende a importância de tais profissionais para o desenvolvimento humano busca-se o retorno desta singela demonstração de respeito e carinho por tanto cuidado e dedicação às nossas crianças.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de outubro de 2025.


PEDRO CONRADO FILHO
Presidente


ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário


FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

(X) **APROVADO** e/ou () **REJEITADO**
p/ (X) **UNANIMIDADE** p/ () **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em ...13/...10..... 2025


Gilmar Zocche
Consultor Legislativo



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

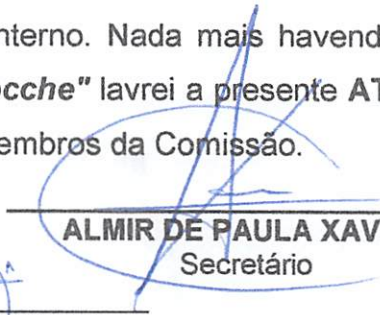
II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 025/2025

DIA 10/10/2025

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**. Registre-se a ausência do vereador Presidente PEDRO CONRADO FILHO. A seguir deliberou-se sobre o seguinte: **PL N.º 045/2025, AUTORIA: PODER EXECUTIVO, SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a criar a gratificação do dia do PROFESSOR para professores da rede municipal de ensino. O projeto deu entrada e baixado à CCJ e CFO, em 06/10/2025. Após estudos, decidiu-se por unanimidade opinar pela **APROVAÇÃO; PL N.º 041/2025, AUTORIA: PODER EXECUTIVO, SÚMULA:** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. O projeto deu entrada e baixado à CFO, em 06/10/2025. Após estudos, decidiu-se por unanimidade aguardar o prazo de 30 dias, para recebimento de eventuais emendas, conforme previstos no artigo 173 do Regimento Interno; **Ofício N.º. 656/2025, Aatoria:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, **Súmula:** Comunica a emissão de PARECER PRÉVIO pela REGULARIDADE proferido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nas contas do Poder Executivo do Município de LARANJEIRAS DO SUL, referente ao exercício financeiro de 2024. O projeto deu entrada e baixado à CFO, em 06/10/2025. Após estudos decidiu-se por aguardar o prazo de 30 dias, para recebimento de eventuais questionamentos por parte dos senhores vereadores, conforme previsto no Art. 179 do Regimento Interno. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente **ATA**, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.


PEDRO CONRADO FILHO
Presidente


ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário


FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR